



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins do art. 30, II, da Lei n. 8.666/93, que a empresa TDB/VIA Controladoria Municipal Ltda., outrora denominada Terebinto Di Bacco Assessoria e Consultoria S/C, CNPJ n. 05.487.446/0001-06, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Pérola, **no período de julho/2002 a dezembro/2004**, executando as seguintes atividades:

a) acompanhamento de processos e formulação de defesas e recursos: Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Tribunal de Contas da União, Ministérios Federais e Secretarias Estaduais.

b) assessoria e consultoria: contabilidade, contratos, convênios, finanças, licitações, obras, recursos humanos, tesouraria, tributação, etc.


c) auditoria na divisão de recursos humanos (janeiro/2003): investigação de enquadramentos e promoções irregulares de servidores públicos ocorridos no período de 1990 a 2002.

d) confecção de pareceres e peças processuais à procuradoria jurídica municipal.

e) orientação técnica a respeito da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

f) formulação de projetos de leis.

Pérola, 05 de setembro de 2005.


ANTONIO NUNES
Secretário de Finanças